



Câmara Municipal de Irupi
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 100/2019

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

RETIRAR AS PLACAS DE “PROIBIDO ESTACIONAR” NA RUA LAURENTINA MIRANDA LEAL EM FRENTE À IGREJA METODISTA ATÉ À CÂMARA MUNICIPAL.

Justificativa.

Na referida localidade funciona a Igreja Metodista e comércios que movimentam o local e a população vem reclamando da dificuldade de estacionar devido às placas de proibição. Deste modo, sugiro que esta Municipalidade verifique a possibilidade de retirar as placas de proibição no sentido de facilitar o estacionamento e melhor atender a população.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 18 de junho de 2019.

Vereador:

Romildo Oliveira da Silva

Romildo Oliveira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECEBIDO
Em 26/06/19 às _____ hs
Nº Processo _____
Setor de Protocolo _____